ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2026

(Dispõe sobre a data de pagamento dos subsídios dos Vereadores e das remunerações dos servidores no exercício financeiro de 2026)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer as datas de pagamento mensal dos subsídios dos Vereadores das remunerações dos servidores, para o exercício financeiro de 2026, conforme segue:

I – 29 de janeiro de 2026 – referente ao mês de janeiro (servidores);

II – 27 de fevereiro de 2026 – referente ao mês de fevereiro;

III – 27 de março de 2026 – referente ao mês de março;

IV – 30 de abril de 2026 – referente ao mês de abril;

V – 29 de maio de 2026 – referente ao mês de maio;

VI – 30 de junho de 2026 – referente ao mês de junho;

VII – 30 de julho de 2026 – referente ao mês de julho;

VIII – 28 de agosto de 2026 – referente ao mês de agosto;

IX – 30 de setembro de 2026 – referente ao mês de setembro;

X – 30 de outubro de 2026 – referente ao mês de outubro;

XI – 27 de novembro de 2026 – referente ao mês de novembro;

XII – 21 de dezembro de 2026 – referente ao mês de dezembro.

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 20 (vinte) de janeiro de 2026.

JOAO DOMINGUES MENDES:29562933890

Assinado de forma digital por JOAO DOMINGUES MENDES:29562933890
Dados: 2026.01.20 15:23:17 -03'00'

João Domingues Mendes
Presidente

DINA ARAUJO DE MELO

Assinado de forma digital por DINA ARAUJO DE MELO
Dados: 2026.01.20 15:24:30 -03'00'

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 (vinte) de janeiro de 2026.